



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 10 de janeiro de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) PROPOSTA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO “CERVEIRA NOIVOS” INTEGRADA NO PROGRAMA PAP DA ETAP-ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, com despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal para apoio à organização do “Cerveira Noivos” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio à organização do “Cerveira Noivos” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) PROPOSTA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “ComTato” INTEGRADA NO PROGRAMA PAP DA ETAP-ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, com despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal para apoio à organização do evento “Comtato” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio à organização do evento “Comtato” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) PROPOSTA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DAS FLORES – II EDIÇÃO” INTEGRADA NO PROGRAMA PAP DA ETAP-ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, com despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal para apoio à organização do evento “Festa das Flores – II edição” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio à organização do evento “Festa das Flores – II edição” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “GERAÇÃO MORANGOS” INTEGRADA NO PROGRAMA PAP DA ETAP-ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, com despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal para apoio à organização do evento “Geração Morangos” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio à organização do evento “Geração Morangos” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) PROPOSTA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “MARKETING DIGITAL” INTEGRADA NO PROGRAMA PAP DA ETAP-ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, com despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal para apoio à organização do evento “Marketing Digital” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio à organização do evento “Marketing Digital” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de vila Nova de Cerveira.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) PROPOSTA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “MINHO AMBIENTE” INTEGRADA NO PROGRAMA PAP DA ETAP-ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, com despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal para apoio à organização do evento “Minho Ambiente” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio à organização do evento “Minho Ambiente” integrada no programa PAP da ETAP-Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira.

31/janeiro/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NO CENTRO HISTÓRICO – CORTEJO DE CARNAVAL DAS ESCOLAS

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, com despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal para condicionamento de trânsito no centro histórico – Cortejo de Carnaval das Escolas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento do trânsito no Centro histórico para o cortejo de carnaval, devendo tal facto ser comunicado à GNR.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES TÉCNICAS DE VISTORIA

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta para constituição de Comissões Técnicas de Vistorias para as diversas áreas em que a Autarquia tem competências

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de constituição das comissões técnicas de vistoria.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) CONTRATO DE EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Foi presente aprovação o contrato de emissão de garantia bancária, elaborado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, C.R.L., a favor da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., no montante de € 3.000,00 (três mil euros), como garantia da obra de Instalação de Rede de Saneamento Básico por Travessia Horizontal dirigida na EN (m) 13 ao Km 108,475, a executar pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de emissão de garantia bancária no montante de € 3.000,00 (três mil euros), como garantia da obra de Instalação de Rede de Saneamento Básico por Travessia Horizontal dirigida na EN (m) 13 ao Km 108,475, a executar pela Câmara Municipal e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final dos documentos supra referidos.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para constituição de um fundo de maneiio do montante de € 1.000,00 (mil euros) até ao montante máximo de € 6.000,00 (seis mil euros) e compreendido entre os meses de fevereiro e julho de 2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do referido fundo por um montante máximo de € 6.000,00 (seis mil euros) e pelo período de 6 meses compreendido entre fevereiro e julho de 2020.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para constituição de proposta de transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira no âmbito da delegação de competências no Diretor do Agrupamento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e transferir para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira a verba proposta.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) PROPOSTA COWORKING CAE

Foi presente uma proposta para criação de CoWorking no CAE, que tem como objetivo proporcionar às empresas a utilização de salas existentes no CAE. Anexa-se para aprovação Regulamento de cedência do espaço; Contrato coworking; Proposta para termo de aceitação coworking visitante; Proposta para taxas e Proposta para formulário de candidatura.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para estudo e que posteriormente seja apresentado relatório desse estudo numa próxima reunião para análise e decisão.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) SORTEIO, POR ATO PÚBLICO, DE 5 LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pelo senhor Vereador Vitor Costa foi presente uma proposta de sorteio, por ato público, de 5 lugares que se encontram vagos na feira semanal de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do respetivo procedimento de sorteio bem como as suas condições.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA

Foi presente uma informação da Técnica Superior/Ação Social, do qual resulta que face ao pedido de alteração da data de pagamento da renda, se concluiu que a mesma será possível conforme consta na informação supra referida e que se anexa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento da renda seja efetuado até à data proposta.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(16) APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

Foi presente uma informação prestada pela chefe da DSD, na qual, nos termos do regulamento municipal de promoção à construção de habitação própria e à reabilitação de habitação degradada para extratos sociais desfavorecidos, propõe a realização de trabalhos de remoção da telha existente e transporte a vazadouro, colocação de forro de chapa, colocação de ripas, colocação de tela prateada, colocação de telha de barro incluindo agueiros, cumes e zincos, pintura e remates finais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio no âmbito do regulamento municipal de promoção à construção de habitação própria e à reabilitação de habitação degradada para extratos sociais desfavorecidos. Mais deliberou, também por unanimidade, conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo contrato.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(17) REGULAMENTO DE GABINETE MUNICIPAL DE PSICOLOGIA – VERSÃO FINAL

Foi presente a versão final do Regulamento de Gabinete Municipal de Psicologia, não tendo, no período de discussão pública sido feita qualquer sugestão ou reclamação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao referido regulamento e remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(18) DESPACHO PC 04/2020 – MANDATO 2017/2021 – APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS, REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO “REFORÇO DA REDE DE ÁGUA EM BAIXA ÀS FREGUESIAS DO INTERIOR, RESERVATÓRIO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO” - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação o Despacho PC 04/2020 – Mandato 2017/2021, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 16 de janeiro de 2020, pelo qual o mesmo aprovou dos esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais, referentes ao concurso público “Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior, Reservatório, Adução e Distribuição”, bem como a alteração ao respetivo mapa de quantidades.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 16 de janeiro de 2020 e pelo qual este aprovou os esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais, referentes ao concurso público “Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior, Reservatório, Adução e Distribuição”, bem como a alteração ao mapa de quantidades.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal senhor João Fernando Brito Nogueira, pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(19) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

Foi presente uma carta da Fundação Bienal de arte de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 661/2020, na qual remetem Plano de Atividades e Orçamento 2020.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(20) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES (OUTUBRO – DEZEMBRO 2019)

Foi presente uma carta da Associação Cultural Convento S. Paio, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 319/2020, na qual apresentam para conhecimento o relatório referente ao trimestre outubro/dezembro 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(21) DENÚNCIA DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FUNDAÇÃO CONVENTO DA ORADA-FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CONSEQUENTE INDEMNIZAÇÃO POR DENÚNCIA ANTECIPADA

Foi presente para apreciação e posterior aprovação no órgão executivo e deliberativo a questão da Denúncia do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Fundação Convento da Orada-Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitectónico, com a consequente obrigação de pagamento da indemnização por denúncia antecipada do comodato.

A denúncia tem carácter urgente porque se pretende realojar de imediato os SMIS e a Segurança Social, para se poder dar início à empreitada de requalificação da Escola EB 2,3 Sec de Vila Nova de Cerveira, e não havendo outra alternativa de instalações municipais para este realojamento, optou o executivo por acionar a faculdade de denúncia antecipada do comodato prevista na cláusula 9ª do mesmo, notificando, para o efeito, a Fundação Convento da Orada-Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitectónico, nos termos da Cláusula 9.ª, o que fez mediante ofício de 29 de julho de 2019.

“NONA

Em caso de denúncia do contrato pela representada do primeiro outorgante antes do termo do prazo previsto na cláusula terceira, a Escola Superior Gallaecia terá que ser indemnizada exclusivamente pelo valor das obras que venha a incorporar no prédio e que se enquadrem nos projectos que venham a ser aprovados.

§1.º

§2.º *Independentemente do momento em que as obras venham a ser incorporadas no edifício, considerar-se-á, em todos os casos, para efeitos do cálculo da indemnização prevista no corpo da presente cláusula, que o seu valor se reporta ao primeiro ano de vigência do presente contrato.”*

Além do mais também necessita o executivo de iniciar com carácter de urgência as obras de requalificação do edifício para o qual tem uma candidatura aprovada e designada por “Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação”.

Em reunião com a Fundação Convento da Orada-Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitectónico, com vista à resolução amigável da questão, foi manifestada a posição de que a mesma não se oporia à denúncia, mas pretendendo fazer uso daquilo que se encontra previsto na citada cláusula 9.ª que se transcreve na parte que interessa, tendo para o efeito remetido um conjunto de faturação referente a benfeitorias, ao que acresceria o valor da “Magic Box” instalada junto ao edifício com o acordo da Câmara Municipal. A indemnização exigida foi de € 94.668,30 (noventa e quatro mil seiscientos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

O Senhor Presidente introduziu o assunto da denúncia do protocolo existente entre a Câmara Municipal e a Fundação Convento da Orada, vulgo Escola Superior Gallaecia, relembrando que o espaço em causa foi cedido pela autarquia mediante um protocolo celebrado em 2010 (aprovado na reunião de Câmara realizada em 08 de setembro de 2010, por unanimidade, com os votos do partido Socialista e do partido Social Democrata e aprovado na sessão da Assembleia Municipal, em 24 de setembro de 2010, por maioria com 27 votos a favor e uma abstenção). O Vereador Senhor Nuno Silva questionou onde se encontra o grande projeto, mostrando-se indignado por a Escola Superior Gallaecia estar a cancelar o protocolo e a querer a devolução do dinheiro.

O Senhor Presidente respondeu que quem quer cancelar o acordo é a Câmara Municipal e não a Escola Superior Gallaecia - Fundação Convento da Orada-Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitectónico e o montante em causa está de acordo com o que está no protocolo estabelecido com a Câmara Municipal e que é taxativo.

O Vereador Senhor Nuno Silva sublinhou que a escola quer 94 mil euros, mas que não fez a obra assumida e pretende renunciar o contrato, sendo que 58 mil euros se referem à escultura de Zadok.

O Senhor Presidente explicou que o artista valoriza a escultura em 150 mil euros, e que a escola invoca que gastou com a escultura mais de 50 mil euros, e que o que está pedido são cerca de 94 mil euros com base num protocolo estabelecido em 2010, que prevê essa situação de denúncia. Mais informou que a Câmara Municipal quer dar utilização àquele espaço para concretizar dois projetos com financiamento, e a questão é que ou se faz a obra ou se perdem os fundos aprovados. Quando o Presidente interpelou a direção da Gallaecia com este assunto, eles responderam afirmativamente, mas que iriam acionar a cláusula prevista no protocolo, da qual não abdicam. O Senhor Presidente referiu ainda que a Câmara Municipal já beneficiou de muito material que ali estava depositado e que o Município utilizou em proveito próprio.

O Vereador Senhor Nuno Silva disse que, tendo em conta o histórico, a posição do Partido Socialista é de voto contra, explicando que não faz sentido estar a indemnizar a Gallaecia em 94 mil euros quando estiveram a usufruir de um espaço público, que é da Câmara Municipal, que lhe foi dado para realizar um projeto que não concretizou, deixando o edifício vários anos em degradação, e ainda por cima querem dinheiro pela sua devolução. Mais afirmou o Vereador Senhor Nuno Silva que a autarquia tem ajudado a Gallaecia, e agora assiste-se a um aproveitamento económico, quando o edifício lhes foi entregue de boa fé para conseguir estabelecer uma escola em condições. O Senhor Presidente referiu que a obrigação decorre desde logo no protocolo, em que a cláusula nona diz: “em caso de denúncia do contrato, antes do prazo previsto na clausula terceira, a Escola Superior Gallaecia terá direito a ser indemnizada exclusivamente pelos valores das obras que venha a incorporar no prédio e que se enquadre nos projetos que venham a ser aprovados. O valor da indemnização deverá corresponder proporcionalmente ao número de anos que faltarem para o termo do prazo inicial do contrato e, independentemente, do momento em que as obras venham a ser incorporadas no edifício considerar-se-á, em todos os casos, e para os efeitos de calculo de indemnização prevista, no corpo do presente clausula, que o seu valor se reporta ao primeiro ano de vigência do contrato”.

O Vereador Senhor Nuno Silva voltou a perguntar se a Escola Superior Gallaecia executou o projeto, pois conhecendo a obra, sabe que foram feitas divisões numas salas e que não correspondem a 50 mil euros, acrescentando que a Gallaecia não executou qualquer



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

projeto, e que as clausulas só se aplicam se tivessem executado o projeto para o fim a que foi submetido.

O Senhor Presidente respondeu que, de acordo com o jurista da Câmara Municipal, legalmente este seria o rumo mais adequado do processo atenta a urgência na disponibilização do edifício, pois que qualquer conflito judicial que se viesse a declarar em torno do eventual incumprimento do contrato (e que não seria de todo fácil de equacionar perante o texto do mesmo), redundaria num processo de resultado sempre incerto, como acontece com qualquer processo judicial, mesmo que se configurasse alguma situação como correspondendo a um incumprimento contratual, e seria certamente um processo moroso, impedindo a entrega imediata da parte do imóvel objecto do comodato, como se pretende que aconteça rapidamente.

A Vereadora Senhora Cristina Cancela interveio questionando se o contrato não pode ser rescindido por falta de cumprimento, ao que o Vereador Senhor Vitor Costa respondeu que, de acordo com o que está escrito, está em cumprimento, pois o que diz é que a escola tinha de ir fazendo as obras, não havendo prazo para as executar.

O Vereador Senhor Nuno Silva considera este processo uma burla para os cerveirenses e sublinhou que era muito bem-intencionado saber onde os 100 mil euros vão ser investidos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que vai levar este assunto à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Após a discussão do presente assunto a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela, aprovar a denúncia do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Fundação Convento da Orada-Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitectónico, com o conseqüente pagamento da indemnização à comodatária da indemnização calculada nos termos da supra referida clausula 9.ª do contrato de comodato e remeter o assunto à Assembleia Municipal.

Mais deliberou, remeter à próxima reunião de Câmara, minuta do documento a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Fundação Convento da Orada-Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitectónico.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(22) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO

Foi presente para aprovação uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Empresarial de Viana do Castelo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Empresarial de Viana do Castelo. Mais deliberou, também por unanimidade conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido protocolo.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(23) GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES” – PERGUNTA E RESPOSTA AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Foi presente um email do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, no qual dos mesmos dão conhecimento da pergunta e respetiva resposta do Ministro da Educação sobre a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(24) RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 30 de janeiro, que acusava os seguintes saldos: -----

| BANCOS | SALDO (Em €) |
|--|--------------|
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130 | 1.164.320,35 |
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430 | 298.597,21 |
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230 | 277.813,74 |
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230 | 590.878,87 |
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630 | 66.945,24 |
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930 | 350.302,93 |
| SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001 | 9.456,85 |
| CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179 | 416.820,00 |
| CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937 | 42.857,73 |
| B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369 | 227.855,13 |
| BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253 | 242.951,18 |
| BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805 | 2.612,83 |
| EM COFRE | 2.147,74 |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES | 3.696.979,80 |
| TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS ----- | |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(25) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(26) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo o Senhor Presidente agradecido aos membros da Junta da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e de Lovelhe a receção para esta reunião de câmara descentralizada, passando a palavra ao público presente. O Senhor Cândido Malheiro, secretário da referida Junta, colocou algumas questões, desde logo disse que as juntas de freguesia deveriam ser ouvidas quando são realizadas obras no seu território, não para decidir, mas para acolher o aporte de ideias e de conceção. Referiu ainda que a saída da antiga casa do povo, após concretizada a intervenção recente, continua a representar um perigo, sendo potenciador de provocar acidentes. Sugeriu a colocação de uma passadeira mais elevada junto à entrada, ou então o fecho do muro e a entrada ser efetuada por outro lado. O mesmo cidadão levantou a questão da iluminação pública, frisando que a EDP está a prestar um mau serviço a todos os concelhos, pedindo ao Sr. Presidente para ‘dar um murro na mesa’, assim como considera que a Câmara Municipal deveria fiscalizar mais as obra onde a EDP Gás está a trabalhar, exemplificando com situações de buracos em Lovelhe, as infraestruturas que foram montadas na Rua da Pedra Vedra que se encontra uma miséria após a passagem do gás, saneamento, um local onde mora muita gente e há queixas todos os dias. Finalizando a sua intervenção, uma questão objetiva para o Sr. Presidente, para quando o arranque do projeto da Lenta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que genericamente a Câmara Municipal tem procurado fazer auscultações públicas das obras de grande impacto, podendo haver algum caso isolado em que não o tenha feito. Quanto à entrada na antiga Casa do Povo, o Senhor Presidente informou que se equacionou recuar o muro da escola, situação que não está posta de parte, mas tem que se aguardar pelos trabalhos de requalificação da escola. Mais disse que sendo retirados daquele local os SMIS e a Segurança Social, aquele espaço passará a ter menos afluência. Referiu que a colocação de passadeiras sobrelevadas também foi ponderada, mas depois debateram-se com o problema das mesmas em cima das curvas. Uma possibilidade é condicionar aquela entrada, colocando uma barreira, e a entrada ficar só para quem utilizar o pavilhão, por exemplo. No que diz respeito à EDP, o Senhor Presidente disse que as lâmpadas estão em período de garantia, e que o fornecedor lhe assegurou que quando a EDP faz os pedidos, eles procedem à substituição, portanto quem não cumpre é a EDP. Mais explicou que já foi enviada uma carta para EDP a pôr em causa o contrato em vigor por falta de cumprimento, tendo sido solicitada uma reunião que vai acontecer no âmbito da CIM, onde o Senhor Presidente já levantou esta questão há cerca de três meses. Para finalizar as respostas aos assuntos colocados, e respondendo objetivamente, o Senhor Presidente informou da intenção de se arrancar com o projeto da Lenta, mas sem prazos, pois a candidatura foi feita, mas ainda não foi aprovada.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Interveio a Senhora Maria José que questionou o Senhor Presidente sobre quando é que se faria habitação exclusivamente para jovens, salientando que o que se vê em Cerveira é uma habitação de luxo. O Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal não pode fazer habitação para jovens, pois não é legal, mas informou que já existe um projeto para habitação a custos controlados, nomeadamente existe um acordo com uma junta de freguesia para um terreno, para o qual já existe um projeto quase pronto, havendo mesmo uma empresa aparentemente interessada numa parceria. Questionado se é em Cerveira, vila, o Senhor Presidente respondeu negativamente, explicando que em Cerveira não há terrenos públicos e os que há são a um preço proibitivo para habitação a custos controlados. Neste momento, o Senhor Presidente abordou terrenos em Campos, Reboreda e Vila Meã, e que está em curso a proposta de uma estratégia municipal de habitação que, depois de aprovada, poderá permitir o acesso a fundos comunitários. O Vereador Senhor Vitor Costa lembrou que há 16 anos que não se faz um apartamento em Vila Nova de Cerveira, e que o último foi o que se encontra em frente às bombas de gasolina. Mais disse que há terrenos privados para construir, mas têm donos particulares, referindo também que o que faz com que os terrenos sejam caros é também o facto de só ser possível construir rés do chão, primeiro e segundo andar.

A Senhora Maria José perguntou ainda se as casas no Terreiro, junto à entrada do Castelo, se são da Câmara Municipal. O Senhor Presidente respondeu negativamente, lembrando que, legalmente, serão do Senhor Eurico da Fonseca, o concessionário do Castelo de Cerveira, ao abrigo do Programa Revive. Mais disse que nunca pertenceram à Câmara Municipal, e que o que pertenceu foi o edifício onde, no passado, foi a câmara e o da cadeia, mas passaram para o Estado nos anos 80 do século passado.

31/janeiro/2020

Vitor Pereira